



# REGRAS PARA A CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A partir de março de 2021

RIN SERVICES S.p.A.

Via Córsega, 12 – 16128 Gênova – Itália

Tel. +39 01053851 – Fax: +39 0105351132

[www.rina.org](http://www.rina.org)



Esta regra é dividida em 5 seções, dependendo do serviço de certificação solicitado: Seção 1:

Certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar de acordo com ISO22000: 2018 Seção 2:

Certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar de acordo com ISO22000: 2005 Seção 3:

Transição da certificação de ISO22000: 2005 para ISO22000: 2018

Seção 4:

Certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar de acordo com o esquema

FSSC22000 v.5 Seção 5:

Certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar de acordo com o esquema FSSC22000 v.5.1



## **SEÇÃO 1: CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR EM CONFORMIDADE COM ISO22000:2018**

### **CAPÍTULO 1 - GERAL**

#### **1.1**

Essas Regras definem os procedimentos adicionais e/ou substitutivos aplicados pela RINA para a certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar em relação ao que já está definido no

Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão

Os parágrafos destas Regras referem-se (e mantêm a mesma numeração) dos parágrafos correspondentes das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão para os quais foram feitas alterações e/ou adições.

#### **1.2**

A RINA emite certificação de acordo com os requisitos do Padrão ISO/IEC 17021:2015 para organizações cujo Sistema de Gestão foi reconhecido como totalmente conforme com todos os requisitos do

Padrão ISO 22000:2018.

### **CAPÍTULO 2 - NORMA DE REFERÊNCIA / CERTIFICAÇÃO**

#### **REQUIREMENTS 2.1**

Além do que está previsto nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, para obter a certificação RINA um Sistema de Gestão de Segurança Alimentar deve, em primeiro lugar, satisfazer os requisitos da ISO 22000 e os ressarcimentos adicionais, se houver, dos órgãos de acreditação.

#### **2.2**

Em substituição ao estabelecido no nº 2.2.2 das normas gerais, em particular, para obter a certificação do sistema de gestão, a Companhia deverá ter elaborado a Documentação que é:

- definindo o objetivo/escopo/campo de aplicação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, descrevendo os principais processos entre os quais os protocolos de comunicação, a condução e aplicação da análise de riscos, o sistema de rastreabilidade.

A descrição dos processos e suas aplicações deve ser estendida a todos aqueles desenvolvidos pela organização (também aos processos terceirizados necessários à fabricação/prestação de um determinado produto/serviço que seja decisivo no que diz respeito à capacidade do produto/serviço para satisfazer os requisitos aplicáveis).

Isso pode ser feito de diferentes maneiras:

- Descrições
- fluxogramas ou logogramas
- tabelas ou matrizes
- outro



- levando em consideração os requisitos da norma e dando uma descrição, não necessariamente detalhada, dos recursos e procedimentos utilizados para garantir cumprir esses requisitos;
- contendo uma descrição adequada da organização da

empresa. Todas as informações recebidas do cliente são reservadas.

## **CAPÍTULO 3 - CERTIFICAÇÃO**

### **INICIAL 3.1**

As Organizações que desejam obter a certificação RINA para o seu Sistema de Gestão de Segurança Alimentar devem fornecer à RINA seus principais dados de organização/produção e localização do local, preenchendo todas as partes do formulário "Questionário Informativo" disponível no site [www.rina.org](http://www.rina.org) e enviando-os para a RINA, que irá usá-los para preparar uma cotação.

Em particular, a organização deve informar rina de:

- o escopo solicitado para a certificação;
- informações gerais da organização
- os locais de numeração envolvidos na certificação, juntamente com o nome, os endereços e as atividades relativas ali realizadas;
- O número de planos HACCP relacionados ao escopo;
- O Envolvimento com empresas maiores, se for o caso;
- Outra certificação obtida, se for o caso;
- O envolvimento de consultores para o sistema de gestão, se for o caso.

### **3.4**

Além do que está indicado nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, juntamente com ou seguindo a solicitação de certificação, a Organização deve disponibilizar os seguintes documentos à RINA:

- o questionário de autoavaliação do documento para a primeira certificação preencheu todas as suas partes, anexando quaisquer documentos necessários;
- lista das autorizações sanitárias/registros da UE detidos pela organização.

A RINA examina os documentos acima para conformidade com a norma de referência e com os requisitos destas Regras.

### **3.5**

Assim como o que está indicado no ponto 3.5 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria da fase 1, será verificado a correção das informações fornecidas pela Organização por meio de um questionário de informações.

Em caso de diferenças entre os dados inicialmente fornecidos pela organização no questionário informativo do INFe os dados homólogos verificados durante a auditoria da fase 1 pela equipe de auditoria, a duração total da auditoria será revisada e eventualmente modificada.

Caso a duração da auditoria, resultante da nova revisão, seja maior do que a duração previamente definida, a comunicação específica ao cliente será dada por e-mail ao cliente fornecendo a duração correta e nova da auditoria.

Se a organização não quiser aceitar a nova duração, a organização tem que pagar RINA para a auditoria estágio 1 como acordado anteriormente, para fornecer justificativa adequada



no prazo de 10 dias úteis a partir da comunicação recebida e para aceitar a interrupção do processo de certificação.

Na ausência de resposta da Organização à comunicação específica, é aceita tacitamente o novo termo, pois com base em dados verificados pela equipe de auditoria e apresentados e discutidos de forma transparente durante a fase final de auditoria 1 reunião.

## **CAPÍTULO 4 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO 4.2**

Além do que está indicado nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a organização deve manter registros de:

- aspectos/impactos da segurança alimentar;
- quaisquer retiradas ou recalls de produtos;
- acidentes/emergências no local/s e outros eventos que poderiam ter tido efeitos negativos na segurança do produto;
- quaisquer reclamações recebidas sobre os impactos na segurança alimentar;
- quaisquer observações ou relatórios de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo Controle de Segurança Alimentar e devem disponibilizá-los à RINA juntamente com a ação corretiva relativa implementada durante as auditorias periódicas.

A organização deve manter a RINA informada de quaisquer observações/observações de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo controle da segurança alimentar e de quaisquer situações de não conformidade legislativa relacionadas a todas as atividades da organização, independentemente do campo de aplicação do management O sistema.

## **CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO DAS AUDITORIAS**

### **6.1 GERAL**

#### **6.1.3**

Além do estabelecido no ponto 6.1.3 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão é considerado como nc maior, bem como uma situação que pode comprometer a segurança se os produtos alimentícios, a falha da exigência legal<sup>1</sup> do país de produção e destino e todas as situações que podem ser um perigo grave ou os consumidores.

Além disso, caso não haja autorização ou registro do site, conforme solicitado pela legislação vigente, o processo de certificação será suspenso.

### **6.2. A auditoria inicial de certificação consiste em duas etapas (Estágio 1 e Fase 2)**

#### **6.2.1. Fase 1**

Em substituição ao que é mencionado no nº 6.2.1. das Regras Gerais, a Fase de Auditoria 1 realizada na organização, tem como objetivo:

---

<sup>1</sup> Os requisitos legislativos obrigatórios são definidos como:

- Limites e/ou disposições legais;
- Limites e/ou requisitos relatados em autorizações ou outros documentos prescritivos etc.



- Verificar se a documentação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, incluindo procedimentos, atende a todos os requisitos da norma;
- Avalie se a auditoria interna e a revisão pela alta administração foram planejadas e executadas em todos os locais da organização abrangidos pela certificação.
- Revise o status e a compreensão do cliente quanto aos requisitos do standard, com especial referência à identificação de desempenho chave ou aspectos significativos, processos, objetivos e operação significativos para o Sistema de Gestão de Segurança Alimentar
- Reunir as informações necessárias sobre o escopo do sistema, processos e/e localização/o cliente, incluindo jurídico e regulado relacionados, e cumprimento deles;
- Que a organização possui todas as autorizações/licenças necessárias para segurança alimentar e suas atividades e que elas são válidas e coerentes com a legislação aplicável;
- Investigar o site/s Produção/ Organização para avaliar os possíveis problemas não avaliados pelo Sistema de Gestão de Segurança Alimentar da Organização;
- Revisar a alocação de recursos para auditoria da fase 2 e concordar com os detalhes do cliente da fase de auditoria 2;
- Foco na fase de planejamento da auditoria 2, obtendo uma compreensão suficiente do sistema de gestão e das atividades e do site do cliente, com os possíveis aspectos significativos;
- Que o FSMS esteja operacional há pelo menos três meses e que os procedimentos sejam implementados de forma eff.

O resultado da fase de auditoria 1 está deixando a organização liberada uma cópia do relatório de auditoria da fase 1 sobre a qual estão, entre outros, quaisquer achados que possam ser encontrados, incluindo aqueles classificados como não conformidades (maiores ou menores) durante a fase de auditoria 2.

As ações tomadas pela Organização para a resolução desses achados são verificadas durante a fase de auditoria 2 no parágrafo 6.2.2.

Na presença da NC que é muito crítica, os técnicos que realizaram a fase de auditoria 1 decidem se devem ser resolvidos antes de prosseguir com a auditoria da Fase 2 na organização. No caso da auditoria etapa 1 e etapa 2 da auditoria consecutiva, a Fase 2 será remarcada e adiada para uma data (não superior a 6 meses a partir da data da fase 1 da auditoria).

#### 6.2.2. Fase 2

Como substituição do determinado pelo ponto correspondente 6.2.2 das regras gerais, a fase de auditoria 2 na organização deve ser feita por um período máximo de 6 meses após a conclusão da Fase 1 da auditoria.

A auditoria estágio 2 na organização é realizada para verificar a implementação correta e eficaz do Sistema de Gestão.

A RINA envia à organização, antes da fase de auditoria 2 no local/s, um plano de auditoria em que é dado detalhadamente, a descrição de ativos e provisões para a realização da auditoria.

Se as atividades forem realizadas para verificação em vários locais operacionais, a auditoria é realizada de acordo com critérios previamente estabelecidos e comunicados pela Organização RINA.



A auditoria da fase 2 é realizada por técnicos qualificados da RINA com base no relatório de auditoria fase 1 e nos documentos do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar elaborados pela Organização na revisão atualizada.

Essencialmente, a fase de auditoria 2 consiste em:

- uma reunião inicial com o Técnico da Organização para concordar com o escopo e os métodos da auditoria e confirmar o plano de auditoria;
- revisão da implementação de medidas de adaptação efetivas no que diz respeito às observações feitas durante a fase aud 1;
- uma inspeção do site/s Produção/Organização para verificar a conformidade dos documentos de referência do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar e sua implementação completa;
- Uma reunião final para explicar o resultado da investigação.

Na presença de descumprimento (do tipo A) o processo de certificação está suspenso. No caso de observações cujas inúmeras, na opinião da equipe de auditoria, prejudicariam o bom funcionamento do sistema de gestão, o processo de certificação também está suspenso.

Nesses casos, no prazo de três meses, a RINA deve realizar uma auditoria suplementar com o objetivo de verificar a eficácia dos tratamentos e as ações corretivas propostas; se houver um resultado exitoso dessa auditoria, o processo de certificação é retomado.

A auditoria adicional pode ser realizada no local ou com base em documentos de acordo com o tipo de ações corretivas a serem verificadas no parecer da equipe de auditoria.

Todas as despesas relativas a quaisquer auditorias adicionais resultantes de deficiências do Sistema de Gestão serão a pagar pela Organização.

Se esse prazo for excedido, o Sistema de Gestão da Organização deverá ser submetido à revisão completa dentro de um prazo de seis meses a partir do término da fase 2 ou dit.

No prazo de validade de seis meses sem uma conclusão bem sucedida da avaliação, a RINA pode considerar o fechamento da certificação, tempo de cobrança e despesas incorridas até aquele ponto. Nesses casos, a organização que deseja continuar com a certificação RINA deve apresentar uma nova solicitação e repetir o processo de certificação.

Esses prazos podem ser variados em casos especiais a pedido fundamentado da Organização, ou seja, o parecer da RINA.

## **CAPÍTULO 9 - ORGANIZAÇÕES**

### **MULTISITE 9.1**

Ao substituir o parágrafo 9.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, onde uma organização opera em vários locais e todas as funções relativas ao Sistema de Gestão de Segurança Alimentar são gerenciadas por uma sede central e uma única certificação é necessária, a auditoria pode ser realizada através da amostragem dos sites auditados apenas para as categorias permitidas pela ISO /TS 22003:2013 e se o site de números exceder 20 unidades, provided que:

- A Atividade a ser certificada é a mesma para todos os sites e a organização aplica o mesmo Sistema de Gestão de Segurança Alimentar (gerenciado a partir de um local central) para todos os locais;



- Em todos os locais da Organização os produtos/serviços prestados são essencialmente do mesmo tipo e são feitos basicamente com os mesmos métodos e os mesmos procedimentos;
- Pelo menos as seguintes atividades são gerenciadas a partir da sede da Organização:
  - Procedimentos de comunicação;
  - Gestão e resposta a emergências;
  - Análise dos riscos e individualização dos riscos associados
  - O sistema de rastreabilidade;
  - A avaliação das necessidades de treinamento;
  - O controle do documento e suas alterações;
  - A revisão do sistema de gestão pela alta gestão;
  - Avaliação da eficácia das ações corretivas e preventivas;
  - Planejamento/execução de auditoria interna e avaliação de seus resultados;
  - Antes da auditoria da RINA, a organização deve ter realizado auditorias internas em cada local.

## **9.2**

Como substituição do ponto 9.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria inicial de certificação, será realizada amostragem e certificação de acordo com a ISO/TS 22003:2013.



## **SEÇÃO 2: CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR EM CONFORMIDADE COM ISO22000:2005**

### **CAPÍTULO 1 - GERAL**

#### **1.1**

Essas Regras definem os procedimentos adicionais e/ou substitutivos aplicados pela RINA para a certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar em relação ao que já está definido no

Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão

Os parágrafos destas Regras referem-se (e mantêm a mesma numeração) dos parágrafos correspondentes das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão para os quais foram feitas alterações e/ou adições.

#### **1.2**

A RINA emite certificação de acordo com os requisitos do Padrão ISO/IEC 17021:2015 para organizações cujo Sistema de Gestão foi reconhecido como totalmente conforme com todos os requisitos do

Padrão ISO 22000:2005.

As certificações ISO22000:2005 podem ser emitidas no final do período de transição.

Os certificados emitidos e emitidos novamente em conformidade com a ISO22000:2005 expirarão em 18 de junho de 2021, data do término do período de transição.

Para manter seu sistema de gestão da segurança alimentar, uma Organização certificada de acordo com a ISO22000:2005 deve realizar a transição para a nova edição do ISO22000:2018 de acordo com a seção 3 desta regra RINA, dentro de 18 de junho de 2021.

### **CAPÍTULO 2 -REQUISITOS DE NORMA DE RENCE /CERTIFICAÇÃO 2.1**

Além do que está previsto nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, para obter a certificação RINA um Sistema de Gestão de Segurança Alimentar deve, em primeiro lugar, satisfazer os requisitos da ISO 22000 e os requisitos adicionais, se houver, dos órgãos de acreditação.

#### **2.2**

Em substituição ao estabelecido no nº 2.2.2 das regras gerais para obtenção da certificação do sistema de gestão, a Companhia deverá ter elaborado a Documentação que é:

- definindo o objetivo/escopo/campo de aplicação do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, descrevendo os principais processos entre os quais os protocolos de comunicação, a condução e aplicação da análise de riscos, o sistema de rastreabilidade.

A descrição dos processos e suas aplicações deve ser estendida a todos aqueles desenvolvidos pela organização (também aos processos terceirizados necessários para fabricar/fornecer um determinado produto/serviço que seja decisivo como



diz respeito à capacidade do produto/serviço para satisfazer os requisitos aplicáveis).

Isso pode ser feito de diferentes maneiras:

- Descrições
- fluxogramas ou logogramas
- tabelas ou matrizes
- outro
- levando em consideração os requisitos da norma e dando uma descrição, não necessariamente detalhada, dos recursos e procedimentos utilizados para garantir o cumprimento desses requisitos;
- contendo uma descrição adequada da organização da

empresa. Todas as informações recebidas do cliente são reservadas.

## **CAPÍTULO 3 - CERTIFICAÇÃO**

### **INICIAL 3.1**

As Organizações que desejam obter a certificação RINA para o seu Sistema de Gestão de Segurança Alimentar devem fornecer à RINA seus principais dados de organização/produção e localização do local, preenchendo todas as partes do formulário "Questionário Informativo" disponível no site [www.rina.org](http://www.rina.org) e enviando-os para a RINA, que irá usá-los para preparar uma cotação.

Em particular, a organização deve informar rina de:

- o escopo solicitado para a certificação;
- informações gerais da organização
- os locais de numeração envolvidos na certificação, juntamente com o nome, os endereços e as atividades relativas ali realizadas;
- O número de planos HACCP relacionados ao escopo;
- O Envolvimento com empresas maiores, se for o caso;
- Outra certificação obtida, se for o caso;
- O envolvimento de consultores para o sistema de gestão, se for o caso.

### **3.5**

Além do que consta no ponto 3.5 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria da fase 1, será verificada a correção das informações fornecidas pela Organização por meio de um questionário de informações.

Em caso de diferenças entre os dados inicialmente fornecidos pela organização no questionário informativo e os dados homólogos verificados durante a auditoria da fase 1 pela equipe de auditoria, a duração total da auditoria será revista e eventualmente modificada.

Caso a duração da auditoria, resultante da nova revisão, seja maior do que aduração previamente definida, a comunicação específica ao cliente será dada por e-mail ao cliente fornecendo a duração correta e nova da auditoria.

Caso a organização não queira aceitar a nova duração, a organização deve pagar a RINA pela auditoria estágio 1, conforme acordado anteriormente, fornecer justificativa adequada no prazo de 10 dias úteis a partir da comunicação recebida e aceitar a interrupção do processo de certificação.



Na ausência de resposta da Organização à comunicação específica, é aceita tacitamente o novo termo, pois com base em dados verificados pela equipe de auditoria e apresentados e discutidos de forma transparente durante a fase final de auditoria 1 reunião.

## **CAPÍTULO 4 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO 4.2**

Além do que está indicado nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a organização deve manter registros de:

- aspectos/impactos da segurança alimentar;
- quaisquer retiradas ou recalls de produtos;
- acidentes/emergências no local/s e outros eventos que poderiam ter tido efeitos negativos na segurança do produto;
- quaisquer reclamações recebidas sobre os impactos na segurança alimentar;
- quaisquer observações ou relatórios de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo Controle de Segurança Alimentar e devem disponibilizá-los à RINA together com a ação corretiva relativa implementada durante as auditorias periódicas.

A organização deve manter a RINA informada de quaisquer observações/observações de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo controle da segurança alimentar e de quaisquer situações de descumprimento legislativo relacionadas a todas as atividades da organização, independentemente do campo de aplicação da Gestão O sistema.

## **CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO DAS AUDITORIAS**

### **6.1 GERAL**

#### **6.1.3**

Além do estabelecido no ponto 6.1.3 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão é considerado como NC maior, bem como uma situação que pode comprometer a segurança se os produtos alimentícios, a falha da exigência legal<sup>2</sup> da produção e destino do país e de todas as situações que podem ser um perigo grave ou os consumidores.

Além disso, caso não haja autorização ou registro do site, conforme solicitado pela legislação vigente, o processo de certificação será suspenso.

### **6.2. A auditoria inicial de certificação consiste em duas etapas (Estágio 1 e Fase 2)**

#### **6.2.1. Fase 1**

Em substituição ao que é mencionado no nº 6.2.1. das Regras Gerais, a Fase de Auditoria 1 realizada na organização, tem como objetivo:

- Verificar se a documentação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, incluindo procedimentos, atende a todos os requisitos da norma;

---

<sup>2</sup> Os requisitos legislativos obrigatórios são definidos como:

- Limites e/ou disposições legais;
- Limites e/ou requisitos relatados em autorizações ou outros documentos prescritivos etc.



- Avalie se a auditoria interna e a revisão pela alta administração foram planejadas e executadas em todos os locais da organização abrangidos pela certificação.
- Revise o status e a compreensão do cliente quanto aos requisitos da norma, com especial referência à identificação de desempenho chave ou aspectos significativos, processos, objetivos e operação significativos para o Sistema de Gestão de Segurança Alimentar
- Reunir as informações necessárias sobre o escopo do sistema de gestão, processos e/e localização/o cliente, incluindo jurídico e regulado relacionados, e o cumprimento deles;
- Que a organização possui todas as autorizações/licenças necessárias para segurança alimentar e suas atividades e que elas são válidas e coerentes com a legislação aplicável;
- Investigar o site/s Produção/ Organização para avaliar os possíveis problemas não avaliados pelo Sistema de Gestão de Segurança Alimentar da Organização;
- Revisar a alocação de recursos para auditoria da fase 2 e concordar com os detalhes do cliente da fase de auditoria 2;
- Foco na fase de planejamento da auditoria 2, obtendo uma compreensão suficiente do sistema de gestão e das atividades e do site do cliente, com os possíveis aspectos significativos;
- Que o FSMS esteja operacional há pelo menos três meses e que os procedimentos sejam implementados de forma eff.

O resultado da fase de auditoria 1 está deixando a organização liberada uma cópia do relatório de auditoria da fase 1 sobre a qual estão, entre outros, quaisquer achados que possam ser encontrados, incluindo aqueles classificados como não conformidades (maiores ou menores) durante a 'fase de auditoria 2.

As ações tomadas pela Organização para a resolução desses achados são verificadas durante a fase de auditoria 2 no parágrafo 6.2.2.

Na presença da NC que é muito crítica, os técnicos que realizaram a fase de auditoria 1 decidem se devem ser resolvidos antes de prosseguir com a auditoria da Fase 2 na organização. No caso da auditoria etapa 1 e etapa 2 da auditoria consecutiva, a Fase 2 será remarcada e adiada para uma data (não superior a 6 meses a partir da data da fase 1 da auditoria).

#### 6.2.2. Fase 2

Como substituição do determinado pelo ponto correspondente 6.2.2 das regras gerais, a fase de auditoria 2 na organização deve ser feita dentro de um prazo máximo de 6 meses após a conclusão da Fase 1 da auditoria.

A auditoria da fase 2 da organização é realizada para verificar a implementação correta e efetiva da Gestão System.

A RINA envia à organização, antes da fase de auditoria 2 no local/s, um plano de auditoria em que é dado detalhadamente, a descrição dos bens e provisões para a realização da auditoria.

Se as atividades forem realizadas para verificação em vários locais operacionais, a auditoria é realizada de acordo com critérios previamente estabelecidos e comunicados pela Organização RINA.



A auditoria da fase 2 é realizada por técnicos qualificados da RINA com base no relatório de auditoria fase 1 e nos documentos do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar elaborados pela Organização na revisão atualizada.

Essencialmente, a fase de auditoria 2 consiste em:

- uma reunião inicial com o Técnico da Organização para concordar com o escopo e os métodos da auditoria e confirmar o plano de auditoria;
- revisão da implementação de medidas efetivas de adaptação em relação às observações feitas durante a fase de auditoria 1;
- uma inspeção do site/s Produção/Organização para verificar a conformidade dos documentos de referência do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar e sua implementação completa;
- Uma reunião final para explicar o resultado da investigação.

Na presença de descumprimento (do tipo A) o processo de certificação está suspenso. No caso de observações cujas inúmeras, na opinião da equipe de auditoria, prejudicariam o bom funcionamento do sistema de gestão, o processo de certificação está tão suspenso.

Nesses casos, no prazo de três meses, a RINA deverá realizar uma auditoria suplementar com o objetivo de verificar a eficácia dos tratamentos e as ações corretivas propostas; se houver um resultado bem-sucedido dessa auditoria, o processo de certificação é retomado.

A auditoria adicional pode ser realizada no local ou com base em documentos de acordo com o tipo de ações corretivas a serem verificadas no parecer da equipe de auditoria.

Todas as despesas relativas a quaisquer auditorias adicionais resultantes de deficiências do Sistema de Anagement M serão a pagar pela Organização.

Se esse prazo for excedido, o Sistema de Gestão da Organização deverá ser submetido à revisão completa dentro de um prazo de seis meses a partir do término da auditoria da fase 2.

No prazo de validade de seis meses sem uma conclusão bem sucedida da avaliação, a RINA pode considerar o fechamento da certificação, tempo de cobrança e despesas incorridas até aquele ponto. Nesses casos, a organização que deseja continuar com a certificação RINA deve subme uma nova solicitação e repetir o processo de certificação.

Esses prazos podem ser variados em casos especiais a pedido fundamentado da Organização, na opinião da RINA.

## **CAPÍTULO 7 - GESTÃO DE CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE**

### **7.1**

Os Certificados ISO22000:2005 expirarão em 18 de junho de 2021.

## **CAPÍTULO 9 - ORGANIZAÇÕES**

### **MULTISITE 9.1**

Ao substituir o parágrafo 9.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, onde uma organização n opera em vários sites e todas as funções relativas ao Sistema de Gestão da Segurança Alimentar são gerenciadas por uma sede central e uma única certificação é necessária, a auditoria pode ser realizada por amostragem dos locais



auditado apenas para as categorias permitidas pela ISO/TS 22003:2013 e se o site de números exceder 20 unidades, desde que:

- A Atividade a ser certificada é a mesma para todos os sites e a organização aplica o mesmo Sistema de Gestão de Segurança Alimentar (gerenciado a partir de um local central) para todos os locais;
- Em todos os locais da Organização os produtos/serviços prestados são essencialmente do mesmo tipo e são feitos basicamente com os mesmos métodos e os mesmos procedimentos;
- Pelo menos as seguintes atividades são gerenciadas a partir da sede da Organização:
  - Procedimentos de comunicação;
  - Gestão e resposta a emergências;
  - Análise dos riscos e individualização dos riscos associados
  - O sistema de rastreabilidade;
  - A avaliação das necessidades de treinamento;
  - O controle do documento e suas alterações;
  - A revisão do sistema de gestão pela alta gestão;
  - Avaliação da eficácia das ações corretivas e preventivas;
  - Planejamento/execução de auditoria interna e avaliação de seus resultados;
  - Antes da auditoria da RINA a organização must realizou auditorias internas de cada local.

## **9.2**

Como substituição do ponto 9.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria inicial de certificação, será realizada amostragem e certificação de acordo com a ISO/TS 22003:2013.



### **SEÇÃO 3: TRANSIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ISO22000:2005 PARA ISO22000:2018**

#### **A.0 GERAL**

Esta seção se aplica quando uma Organização certificada em conformidade com ISO22000:2005 pede transição para a nova edição da norma ISO22000:2018.

Para obter a certificação RINA ISO22000:2018, um Sistema de Gestão de Segurança Alimentar deve, em primeiro lugar, satisfazer os requisitos da ISO22000:2018 e os requisitos adicionais dos órgãos de acreditação.

A Organização deve demonstrar ter implementado corretamente e agido os elementos da mudança, por exemplo, deve demonstrar:

- ter considerado seu contexto definindo o escopo do sistema de gestão da segurança alimentar e planejando o sistema de gestão baseado em seus riscos e oportunidades;
- que o planejamento e o controle operacional do sistema de gestão da segurança alimentar são consistentes com a perspectiva do ciclo de vida.

#### **A.1 APLICAÇÃO DE TRANSIÇÃO**

Durante o período de transição, a Organização certificada pode decidir realizar a transição para o novo padrão:

1. durante uma auditoria de vigilância (com possível aumento do tempo de auditoria);
2. durante uma auditoria de recertificação;
3. entre duas auditorias programadas.

Um representante autorizado da organização requerente deve submeter uma transição request à RINA.

Ao receber um pedido de transição, a RINA envia ao documento da Organização FSMS QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO PARA TRANSIÇÃO que deve ser preenchido em todas as suas partes, anexando quaisquer documentos necessários.

De acordo com as informações redações no documento FSMS SELF Assessment QUESTIONNAIRE FOR TRANSITION, a RINA decide se é possível prosseguir com a transição e, na presença de um aumento de tempo de auditoria, prepara uma economia específica oferecer para a auditoria de transição.

#### **A.2 DESEMPENHO DAS AUDITORIAS**

A auditoria de transição é dividida em duas etapas:

- revisão documental dos elementos de alteração, com base no "QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO PARA TRANSIÇÃO" e nas informações documentadas exigidas pela ISO22000:2018;
- auditoria no local para avaliar o cumprimento dos novos requisitos da ISO22000:2018.

Quanto à execução das auditorias, aplica-se o que está previsto no Regimento Geral para a Certificação de Sistemas de Gestão.

Durante o período de transição, se quaisquer não conformidades importantes forem levantadas conforme ISO22000:2018 e não fechadas dentro dos termos previstos pelas Regras Gerais para a certificação de Sistemas de Gestão, essas não conformidades não afetarão negativamente



manutenção da certificação atual desde que seja, obviamente, verificado que o sistema de gestão da segurança alimentar está sempre em conformidade com a ISO 22000:2005.

As datas e a prorrogação das seguintes auditorias para manutenção da certificação permanecem as mesmas de um programa de vigilância de três anos.

### **A.3 EMISSÃO DO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM ISO22000:2018**

Após o resultado bem-sucedido da auditoria de transição e a aprovação pela RINA, é emitido um certificado de conformidade com a nova edição da norma; a validade será calculada com base na data de decisão de certificação/retertificação anterior.

### **A.4 VALIDADE DOS CERTIFICADOS EM CONFORMIDADE COM ISO22000:2018**

Os Certificados ISO22000:2005 expirarão em 18 de junho de 2021.

Após o vencimento de seu certificado ISO22000:2005, uma Organização que precisa obter uma certificação ISO22000:2018, deve apresentar um novo pedido de certificação seguindo os requisitos da certificação inicial.



## **SEÇÃO 4 - CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ACORDO COM O ESQUEMA FSSC22000 v.5**

### **CAPÍTULO 1 – GERAL**

#### **1.1**

Essas Regras definem os procedimentos adicionais e/ou substitutivos aplicados pela RINA para a certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar e especificação técnica do setor (PRPs) em relação ao que já está definido no

Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão

Os parágrafos destas Regras referem-se (e mantêm a mesma numeração) dos parágrafos correspondentes das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão para os quais foram feitas alterações e/ou adições.

#### **1.2**

A RINA emite certificação de acordo com os requisitos do Padrão ISO/IEC 17021:2015 para organizações cujo Sistema de Gestão foi reconhecido como totalmente conforme com todos os requisitos do regime

FSSC 22000 v.5.

### **CAPÍTULO 2 – NORMA DE REFERÊNCIA / REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO 2.1**

Além do estabelecido no ponto 2.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, as organizações que desejam obter a certificação RINA para seus Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar<sup>3</sup> devem primeiro satisfazer os requisitos da ISO 22000, exigência do programa de pré-requisito específico do setor (PRPs) (ISO/TS série 22002-X ou outra especificação ed PRP padrão), o FSSC22000 Requisitos Adicionais (para detalhar [www.FSSC22000.com](http://www.FSSC22000.com)) e os requisitos adicionais, se houver, dos órgãos de acreditação.

#### **2.2**

Em substituição ao estabelecido no nº 2.2.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão para obtenção da certificação do sistema de gestão, a Companhia deverá ter elaborado a Documentação que é:

- definindo o objetivo/escopo/campo de aplicação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, descrevendo os principais processos entre os quais os protocolos de comunicação, a condução e aplicação da análise de riscos, o sistema de rastreabilidade.

A descrição dos processos e suas aplicações deve ser estendida a todos aqueles desenvolvidos pela organização (também aos processos terceirizados necessários para fabricar/fornecer um determinado produto/serviço que seja decisivo como

---

<sup>3</sup> FSMS (Food Safety Management System): a norma de referência ISO22000 deve ser entendida sempre aplicável para as organizações que solicitam certificação de acordo com o esquema privado FSSC22000 (FSMS e especificações técnicas para PRPS setoriais).



diz respeito à capacidade do produto/serviço para satisfazer os requisitos aplicáveis).

Isso pode ser feito de diferentes maneiras:

- Descrições
- fluxogramas ou logogramas
- tabelas ou matrizes
- outro
- levando em consideração os requisitos da norma e dando uma descrição, não necessariamente detalhada, dos recursos e procedimentos utilizados para garantir o cumprimento desses requisitos;
- contendo uma descrição adequada da organização da

empresa. Todas as informações recebidas do cliente são reservadas.

## 2.4

Para certificação específica FSSC22000, além do estabelecido acima, aplicam-se as seguintes regras:

- O contrato estipulado entre a RINA e a organização sobre o FSSC22000, inclui sempre as taxas para a certificação a ser paga anualmente à Fundação FSSC;
- A RINA submá-lo à Fundação FSSC as seguintes informações (no prazo de 28 dias corridos após a decisão de certificação com um máximo de 2 meses após o último dia da auditoria):
  - nome e localização da organização certificada,
  - detalhes relacionados com as auditorias realizadas,
  - escopo da certificação,
  - data da certificação inicial,
  - data de validade do certificado,
  - em caso de suspensão ou retirada; a data de suspensão ou retirada

Essas informações sobre as organizações certificadas serão disponibilizadas publicamente no site da Fundação FSSC.

- A organização certificada deve notificar a RINA de qualquer processo de segurança alimentar, não conformidade regulatória significativa de segurança alimentar ou qualquer recall de produto relacionado à segurança alimentar. Esta notificação deve ser feita imediatamente à RINA.
- A organização certificada informará a RINA que terá o direito de investigar<sup>4</sup> casos para garantir a integridade da certificação após tal notificação:
  - dentro de três (3) dias úteis:
    - sobre mudanças significativas que afetam a capacidade do sistema de gestão de continuar a cumprir os requisitos do Regime;
    - quaisquer alterações significativas que afetem o cumprimento dos requisitos do Regime e obtenham aconselhamento do BC nos casos em que haja dúvida sobre a significância de uma mudança;
    - eventos graves que impactam o FSMS, legalidade e/ou a integridade da certificação que incluem processos judiciais, processos, situações que representam grandes ameaças à segurança alimentar, qualidade ou integridade da certificação



---

4 De acordo COM o ponto nr.4.4 das Regras Gerais para a certificação de Sistemas de Gestão



como resultado de desastres naturais ou causados pelo homem (por exemplo, guerra, greve, terrorismo, crime, inundação, terremoto, invasão de computadores maliciosos, etc.);

- eventos de segurança alimentar pública (como, por exemplo, recalls públicos, calamidades, surtos de segurança alimentar, etc.);
- alterações para organizativo nome, endereço de contato e detalhes do site;
- alterações na organização (por exemplo, status ou propriedade legal, comercial, organizacional) e gestão (por exemplo, key pessoal gerencial, decisório ou técnico);
- alterações no sistema de gestão, escopo de operações e categorias de produtos abrangidas pelo sistema de gestão certificado;
- qualquer outra alteração que torne as informações no certificado imprecisas.

□

- As atividades de certificação pertinentes às categorias de escopo para as quais a RINA é credenciada são realizadas em conformidade com as regras de credenciamento aplicáveis e os certificados emitidos são fornecidos com o logotipo do Órgão de Acreditação relevante.
- No caso de qualquer alteração e/ou informação da Fundação FSSC em relação aos requisitos do esquema FSSC22000, a organização certificada será informada dentro de um período de dois meses. As regras relacionadas serão aplicadas em conformidade.

## **CAPÍTULO 3 – CERTIFICAÇÃO**

### **INICIAL 3.1**

As Organizações que desejam obter a certificação RINA para seu Sistema de Gestão de Segurança Alimentar devem fornecer à RINA seus principais dados de Organização/produção e localização do local, preenchendo todas as partes do formulário "Questionário Informativo" disponível no site [www.rina.org](http://www.rina.org), e enviá-lo para RINA que vai usá-lo para preparar uma citação.

Em particular, o organisation deve informar RINA de:

- o escopo solicitado para a certificação;
- informações gerais da organização
- os locais de numeração envolvidos na certificação, juntamente com o nome, os endereços e as atividades relativas ali realizadas;
- O número de planos HACCP relacionados ao escopo;
- O Envolvimento com empresas maiores, se for o caso;
- Outra certificação obtida, se for o caso;
- O envolvimento de consultores para o sistema de gestão, se for o caso.

### **3.5**

Assim como o que está indicado no ponto 3.5 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria da fase 1, será verificado a correção das informações fornecidas pela Organização por meio de um questionário de informações.

Em relação às diferenças entre os dados inicialmente fornecidos pela organização no questionário informativo e os dados homólogos verificados durante a auditoria da fase 1 pela equipe de auditoria, a duração total da auditoria será revisada e eventualmente modificada.

Em case a duração da auditoria, resultante da nova revisão, é maior do que a duração previamente definida, a comunicação específica ao cliente será dada por e-mail ao cliente fornecendo a duração correta e nova da auditoria.



Caso a organização não queira aceitar a nova duração, a organização deve pagar a RINA pela auditoria estágio 1, conforme acordado anteriormente, fornecer justificativa adequada no prazo de 10 dias úteis a partir da comunicação recebida e aceitar a interrupção do processo de certificação.

Na ausência de resposta da Organização à comunicação específica, aceita-se tacitamente o novo termo, pois com base em dados verificados pela equipe de auditoria e apresentados e discutidos de forma transparente durante a reunião de auditoria da fase final 1.

### **3.7**

A versão FSSC22000 5, obrigatória desde 1º de janeiro de 2020 para toda a primeira auditoria de certificação, vigilância e recertificação, envolve a realização de vigilância não anunciada.

Pelo menos uma das duas vigilâncias deve ser planejada sem aviso prévio. A RINA decide qual das auditorias de vigilância programadas será escolhida para a auditoria não anunciada. A organização certificada pode voluntariamente optar por substituir todas as auditorias de vigilância por auditorias anuais de vigilância não anunciadas.

Se a organização certificada se recusar a participar da auditoria não anunciada, o certificado será suspenso imediatamente, e a RINA retirará o certificado, se a auditoria não anunciada não for realizada dentro de um prazo de seis meses.

Se o acesso for negado ao auditor, a organização certificada será responsável por todos os custos.

## **CAPÍTULO 4 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO 4.2**

Além do que está indicado nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a organização deve manter registros de:

- aspectos/impactos da segurança alimentar;
- quaisquer retiradas ou recalls de produtos;
- acidentes/emergências no local/s e outros eventos que poderiam ter tido efeitos negativos na segurança do produto;
- quaisquer reclamações recebidas sobre os impactos na segurança alimentar;
- quaisquer observações ou relatórios de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo Controle de Segurança Alimentar

e devem disponibilizá-los à RINA juntamente com a ação corretiva relativa implementada durante as auditorias periódicas.

A organização deve manter a RINA informada de quaisquer observações/observações de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo controle da segurança alimentar e de quaisquer situações de descumprimento legislativo relacionadas a todas as atividades da organização, independentemente do campo de aplicação da Gestão O sistema.

## **CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO DAS AUDITORIAS**

### **6.1 GERAL**

#### **6.1.3.**



Ao substituir o nº 6.1.3 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, é elaborado um relatório escrito para cada auditoria, na qual são indicados qualquer não conformidade crítica, inconformidade grave e qualquer não conformidade dos Menores.

Uma pequena não conformidade é emitida quando o achado não afeta a capacidade do sistema de gestão para alcançar os resultados pretendidos:

- 1) Quando uma pequena não conformidade é emitida durante uma auditoria, a organização deve fornecer à RINA provas objetivas sobre fatores causadores, riscos expostos e o plano de ação corretiva proposto (PAC).
- 2) RINA revisa o plano de ação corretivo e as evidências de correção e aprová-lo quando aceitável. A aprovação da RINA será concluída 28 dias corridos após o último dia da auditoria. Exceder esse prazo resultará em suspensão do certificado.
- 3) A implementação do plano de ação corretiva e a determinação de sua eficácia devem ser revistas, no máximo, na próxima auditoria on-site agendada.
- 4) Uma grande inconformidade é levantada no caso de não conclusão do plano de ação aprovado na próxima auditoria programada no local.

Uma grande inconformidade é emitida quando o achado afeta a capacidade do sistema de gestão para alcançar os resultados pretendidos:

- 1) Quando uma grande não conformidade for emitida durante uma auditoria, a organização fornecerá à RINA provas objetivas de uma investigação sobre fatores causadores, riscos expostos e evidências de implementação efetiva;
- 2) A RINA revisa o plano de ação corretiva e realiza uma auditoria de acompanhamento no local para verificar a implementação do AC para fechar a grande inconformidade. Nos casos em que as evidências documentais são suficientes para fechar a maior inconformidade, a RINA pode decidir realizar uma revisão de mesa. Esse acompanhamento será feito no prazo de 28 dias a partir do último dia da auditoria;
- 3) a maior inconformidade será encerrada pela RINA no prazo de 28 dias a partir do último dia da auditoria. Quando o maior não puder ser fechado neste prazo, o certificado será suspenso;
- 4) onde a conclusão das ações corretivas pode levar mais tempo, o PAC incluirá quaisquer medidas temporárias ou controles necessários para mitigar o risco até que a ação corretiva permanente seja implementada

Uma não conformidade crítica é emitida quando um impacto direto na segurança alimentar sem ação adequada da organização é observado durante a auditoria ou quando a legalidade e/ou integridade da certificação são em jogo:

- 1) Quando uma não conformidade crítica é emitida em um site certificado, o certificado deve ser imediatamente suspenso por um período máximo de seis (6) meses.
- 2) Quando uma não conformidade crítica é emitida durante uma auditoria, a organização deve fornecer à RINA a responsabilidade objetiva de uma investigação sobre fatores causadores, riscos expostos e o PAC proposto. Isso deve ser fornecido dentro de 14 dias após a auditoria.
- 3) uma auditoria separada será conduzida pela RINA entre seis (seis) semanas a seis (seis) meses após a auditoria regular para ver a efetiva implementação das ações corretivas. Esta auditoria será uma auditoria completa no local (com duração mínima no local de um (1) dia). Após uma auditoria de acompanhamento bem-sucedida, o certificado e o atual



ciclo de auditoria serão restaurados e a próxima auditoria ocorrerá como



originalmente planejado (a auditoria de acompanhamento é adicional e não substitui uma auditoria anual). Esta auditoria deve ser documentada e o relatório enviado;

- 4) o certificado deve ser retirado quando a não conformidade crítica não for efetivamente resolvida dentro dos prazos de seis (seis) meses.
- 5) no caso de uma auditoria de certificação (inicial), a auditoria completa da certificação será repetida.

Além disso, caso não haja autorização ou registro do site, conforme solicitado pela legislação vigente, o processo de certificação será suspenso.

## **6.2. AUDITORIA INICIAL DE CERTIFICAÇÃO**

A auditoria inicial de certificação consiste em duas etapas (Estágio 1 e Fase 2)

### 6.2.1. Fase 1

Em substituição ao que é mencionado no nº 6.2.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a Fase de Auditoria 1 realizada na organização visa:

- Verificar se a documentação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, incluindo procedimentos, atende a todos os requisitos da norma;
- Avalie se a auditoria interna e a revisão pela alta administração foram planejadas e executadas em todos os locais da organização abrangidos pela certificação.
- Revise o status e a compreensão do cliente quanto aos requisitos da norma, com especial referência à identificação de desempenho chave ou aspectos significativos, processos, objetivos e operação significativos para o Sistema de Gestão da Segurança Alimentar
- Reunir as informações pertinentes relativas ao escopo do sistema de gestão, processos e/e localização/cliente, incluindo jurídico e regulado relacionados, e cumprimento deles;
- Que a organização possui todas as autorizações/licenças necessárias para segurança alimentar e suas atividades e que elas são válidas e coerentes com a legislação aplicável;
- Revisar a alocação de recursos para auditoria da fase 2 e concordar com os detalhes do cliente da fase de auditoria 2;
- Foco na fase de planejamento da auditoria 2, obtendo uma compreensão suficiente do sistema de gestão e das atividades e do site do cliente, com os possíveis aspectos significativos;
- Que o FSMS está operacional há pelo menos três meses e que os procedimentos são efetivamente implementados.

O resultado da fase de auditoria 1 está deixando a organização liberada uma cópia do relatório de auditoria da fase 1 sobre a qual estão, entre outros, quaisquer achados que possam ser encontrados, incluindo aqueles classificados como não conformidades não-c (maior ou menor) durante a fase de auditoria 2.

As ações tomadas pela Organização para a resolução desses achados são verificadas durante a fase de auditoria 2 no parágrafo 6.2.2.

Na presença da NC que é muito crítica, os técnicos que realizaram a fase de auditoria 1 decidem se devem ser resolvidos antes de prosseguir com a auditoria da Fase 2 na organização. No caso da auditoria etapa 1 e etapa 2 da auditoria consecutiva, a Fase 2 será remarcada e adiada para uma data (não superior a 6 meses a partir da data da fase 1 da auditoria).



### 6.2.2. Fase 2

Como substituição do determinado pelo ponto correspondente 6.2.2 das Regras Gerais para a Certificação da Gestão Systems, a fase de auditoria 2 na organização deve ser feita dentro de um prazo máximo de 6 meses após a conclusão da Fase 1 da auditoria.

A auditoria estágio 2 na organização é realizada para verificar a implementação correta e eficaz do Sistema de Gestão.

A RINA envia à organização, antes da fase de auditoria 2 no local/s, um plano de auditoria em que é dado detalhadamente, a descrição de ativos e provisões para a realização da auditoria.

Se as atividades forem realizadas para verificação em vários locais operacionais, a auditoria é realizada de acordo com critérios previamente estabelecidos e comunicados pela Organização RINA.

A etapa 2 audit é realizada por técnicos qualificados da RINA com base no relatório de auditoria fase 1 e nos documentos do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar elaborados pela Organização na revisão atualizada.

Essencialmente, a fase de auditoria 2 consiste em:

- uma reunião inicial com o Técnico da Organização para concordar com o escopo e os métodos da auditoria e confirmar o plano de auditoria;
- revisão da implementação de medidas efetivas de adaptação em relação às observações feitas durante a fase de auditoria 1;
- a inspeção do site/s Produção/Organização para verificar a conformidade dos documentos de referência do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar e sua implementação completa;
- Uma reunião final para explicar o resultado da investigação.

Na presença de descumprimento (do tipo A) o processo de certificação está suspenso. No caso de observações cujas inúmeras, na opinião da equipe de auditoria, prejudicariam o bom funcionamento do sistema de gestão, o processo de certificação também está suspenso.

Nesses casos, no prazo de três meses, a RINA deverá realizar uma auditoria suplementar com o objetivo de verificar a eficácia dos tratamentos e propor ações corretivas; se houver um resultado bem-sucedido desta auditoria, a certificação process é retomada.

A auditoria adicional pode ser realizada no local ou com base em documentos de acordo com o tipo de ações corretivas a serem verificadas no parecer da equipe de auditoria.

Todas as despesas relativas a quaisquer auditorias adicionais resultantes de deficiências do Sistema de Gestão serão a pagar pela Organização.

Se esse prazo for excedido, o Sistema de Gestão da Organização deverá ser submetido à revisão completa dentro de um prazo de seis meses a partir do término da auditoria da fase 2.

No prazo de validade de seis meses sem uma conclusão bem sucedida da avaliação, a RINA pode considerar o fechamento da certificação, tempo de cobrança e despesas incaté aquele ponto. Nesses casos, a organização que deseja continuar com a certificação RINA deve apresentar uma nova solicitação e repetir o processo de certificação.



Esses prazos podem ser variados em casos especiais a pedido fundamentado da Organização, na opinião da RINA.

## **6.2. AUDITORIA DE VIGILÂNCIA**

### **6.3.3 Auditoria não anunciada**

RINA define a data da auditoria não anunciada. O local não será notificado com antecedência, pela RINA, da data da auditoria não anunciada. Quando há razões comerciais legítimas, os dias de apagão podem ser acordados com antecedência entre a RINA e a organização certificada para evitar períodos de extrema inconveniência durante os quais o cliente teria dificuldade em participar plenamente e/ou há nenhuma produção.

A auditoria não anunciada ocorre durante o horário de trabalho operacional, incluindo os turnos noturnos.

A auditoria não anunciada é uma auditoria completa de vigilância durante a qual o auditor passará pelo menos 50% do tempo na área de produção (chão de fábrica) avaliando a implementação das CCPs, PRPs e OPRPs aplicáveis.

A auditoria começará com uma inspeção das instalações de produção iniciada em até 1 hora após a chegada do auditor ao local. No caso de vários edifícios no local, o auditor decidirá, com base nos riscos, quais edifícios/instalações devem ser inspecionados em qual ordem.

O auditor auditará a organização que opera um número representativo de linhas de produtos abrangidas pelo escopo da certificação.

As matrizes que controlam determinadas funções pertinentes à certificação separadas do site não são auditadas durante a auditoria não anunciada, mas são auditadas de forma anunciada.

Locais secundários (atividades fora do local) e instalações de armazenamento, armazéns e distribution também são auditados durante a auditoria não anunciada.

## **6.5 TRANSFERÊNCIA (ATUALIZAÇÃO) DA CERTIFICAÇÃO ISO 22000 PARA FSSC22000**

Além do que é mencionado no capítulo 6 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão e em the acima dos parágrafos, estabelecem as regras a serem aplicadas quando uma empresa solicitar a transferência (atualização) de uma certificação ISO 22000 existente para fssc22000.

### **6.5.1. Upgrade da ISO 22000 para fssc22000**

Ao transferir (atualizar) uma certificação ISO 22000 para a certificação FSSC22000, uma auditoria completa estágio 1 e 2 não será necessária para atualizar a parte ISO 22000 do FSMS para fssc22000.

A auditoria de certificação é uma auditoria de estágio único (Estágio 1 e 2) geralmente combinada com uma auditoria agendada de auditoria de vigilância iso 22000 ou auditoria de re-certificação, mas deve ser feita como uma auditoria específica em um tempo diferente subsequente.

Caso a auditoria de certificação FSSC22000 seja combinada com uma auditoria de vigilância programada ISO 22000, com uma auditoria de recedente programada ou é feita como uma auditoria específica em um tempo diferente subsequente, a auditoria deve incluir ISO 22000, a especificação técnica aplicável para prps setoriais e os requisitos adicionais FSSC22000.



## **CAPÍTULO 7 – GESTÃO DE CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE**

Além do que é mencionado no capítulo 7 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, os seguintes estabelecem as regras a serem aplicadas quando uma empresa solicitar a transferência (atualização) de uma certificação ISO 22000 existente para o FSSC22000.

### **7.4 - EMISSÃO E VALIDADE DO CERTIFICADO**

No caso de transferência (atualização) da certificação ISO22000 para FSSC22000, a organização certificada geralmente se afastará do certificado ISO 22000. Neste caso, o certificado recém-emitido será apenas um certificado FSSC22000. Portanto, o certificado ISO 22000 será retirado.

O escopo mostrado no certificado deve cobrir o processo completo certificado. Não é permitido excluir parte do processo no escopo.

A data de emissão do certificado é a data da emissão do certificado FSSC22000. A data original de emissão do certificado ISO 22000 não está no certificado FSSC22000.

A auditoria de upgrade resultará em um certificado FSSC22000 com validade de três anos.

### **7.5 - CONSEQUÊNCIA PARA O CERTIFICADO ISO 22000 EXISTENTE**

Não é comum emitir um certificado ISO 22000 para o mesmo escopo do certificado FSSC22000. Portanto, o certificado ISO 22000 geralmente será retirado.

Caso a organização certificada queira manter o certificado ISO 22000 para o mesmo escopo do FSSC22000, os processos relacionados permanecerão válidos e gerenciados em conformidade. O certificado ISO 22000 permanecerá válido com as datas originais de emissão e expiração inalteradas.

Um certificado ISO 22000 separado para processos que não são cobertos pelo FSSC22000 escopo pode ser permitido sob a condição de que as atividades, processos, produtos ou Serviços coberto por o âmbito de o ISO 22000 certificado do não ter ano influência em o alimento segurança de Fim Produtos coberto por o escopo de FSSC22000 certificado.

## **CAPÍTULO 9 – ORGANIZAÇÕES**

### **MULTISITE 9.1**

Ao substituir o parágrafo 9.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, onde uma organização opera em vários locais e todas as funções relativas ao Sistema de Segurança Alimentar para Gestão são gerenciadas por uma sede central e uma única certificação é necessária, a auditoria pode ser realizada através da amostragem dos locais auditado apenas para as categorias permitidas pela ISO/TS 22003:2013 e se o site de números exceder 20 unidades, desde que:

- A Atividade a ser certificada é a mesma para todos os sites e a organização aplica o mesmo Sistema de Gestão de Segurança Alimentar (gerenciado a partir de um local central) para todos os locais;
- Em todos os locais da Organização os produtos/serviços prestados são essencialmente do mesmo tipo e são feitos basicamente com os mesmos métodos e os mesmos procedimentos e todos os sites estão localizados no mesmo país;



- Pelo menos as seguintes atividades são gerenciadas a partir da sede da Organização:
  - o Procedimentos de comunicação;
  - o Gestão e resposta a emergências;
  - o Análise dos riscos e individualização dos riscos associados
  - o O sistema de rastreabilidade;
  - o A avaliação das necessidades de treinamento;
  - o O controle do documento e suas alterações;
  - o Revisão do sistema de gestão pela alta gestão;
  - o Avaliação da eficácia das ações corretivas e preventivas;
  - o Planejamento/execução de auditoria interna e avaliação de seus resultados;
  - o Antes da auditoria da RINA, a organização deve ter realizado auditorias internas em cada local.

## **9.2**

Como substituição do ponto 9.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria inicial de certificação, será realizada amostragem e certificação de acordo com o ISO/TS 22003:2013.



## **SEÇÃO 5 - CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ACORDO COM O ESQUEMA FSSC22000 v.5.1**

### **CAPÍTULO 1 – GERAL**

#### **1.1**

Essas Regras definem os procedimentos adicionais e/ou substitutivos aplicados pela RINA para a certificação de Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar e especificação técnica do setor (PRPs) em relação ao que já está definido no

Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão

Os parágrafos destas Regras referem-se (e mantêm a mesma numeração) dos parágrafos correspondentes das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão para os quais foram feitas alterações e/ou adições.

#### **1.2**

A RINA emite certificação de acordo com os requisitos do Padrão ISO/IEC 17021:2015 para organizações cujo Sistema de Gestão foi reconhecido como totalmente conforme com todos os requisitos do regime

FSSC 22000 v.5.1

### **CAPÍTULO 2 – NORMA DE REFERÊNCIA / REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO 2.1**

Além do estabelecido no ponto 2.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, as organizações que desejam obter a certificação RINA para seus Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar<sup>5</sup> devem primeiro satisfazer os requisitos da ISO 22000, exigência do programa de pré-requisito específico do setor (PRPs) (ISO/TS 22002-X série ou outra especificação ed PRP padrão), o FSSC22000 Requisitos Adicionais (para detalhar [www.FSSC22000.com](http://www.FSSC22000.com)) e os requisitos adicionais, se houver, dos órgãos de acreditação.

#### **2.2**

Em substituição ao estabelecido no nº 2.2.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão para obter o certificado sobre o sistema de gestão, a Companhia deverá ter elaborado a Documentação que é:

- definindo o objetivo/escopo/campo de aplicação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, descrevendo os principais processos entre os quais os protocolos de comunicação, a condução e aplicação da análise de riscos, o sistema de rastreabilidade.

A descrição dos processos e suas aplicações deve ser estendida a todos aqueles desenvolvidos pela organização (também aos processos terceirizados necessários para fabricar/fornecer um determinado produto/serviço que seja decisivo como

---

<sup>5</sup> FSMS (Food Safety Management System): o padrão de referência ISO22000 deve ser entendido sempre com cabo aplicara organizações que solicitam certificação de acordo com o esquema privado FSSC22000 (FSMS e especificações técnicas para PRPs setoriais).



diz respeito à capacidade do produto/serviço para satisfazer os requisitos aplicáveis).

Isso pode ser feito de diferentes maneiras:

- Descrições
- fluxogramas ou logogramas
- tabelas ou matrizes
- outro
- levando em consideração os requisitos da norma e dando uma descrição, não necessariamente detalhada, dos recursos e procedimentos utilizados para garantir o cumprimento desses requisitos;
- contendo uma descrição adequada da organização da

empresa. Todas as informações recebidas do cliente são reservadas.

## 2.4

Para certificação específica FSSC22000, além do que estabeleceu umbove, aplicam-se as seguintes regras:

- O contrato estipulado entre a RINA e a organização sobre o FSSC22000, inclui sempre as taxas para a certificação a ser paga anualmente à Fundação FSSC;
- as Organizações certificadas permitem que a RINA compartilhe informações relativas aos dados, certificação e processo de auditoria da Organização com os Proprietários de Esquemas, GFSI (Global Food Safety Organization) e autoridades governamentais quando necessário;
- A RINA submeterá à Fundação FSSC as seguintes informações (no prazo de 28 dias corridos após a decisão de certificação com no máximo 2 meses após o último dia da auditoria):
  - o nome e localização da organização certificada,
  - o detalhes relacionados com as auditorias realizadas,
  - o escopo da certificação,
  - o data do the certificação inicial,
  - o data de validade do certificado,
  - o em caso de suspensão ou retirada; a data de suspensão ou retirada

Essas informações sobre as organizações certificadas serão disponibilizadas publicamente no site da Fundação FSSC.

- A organização certificada deve notificar a RINA de qualquer processo de segurança alimentar, não conformidade regulatória significativa de segurança alimentar ou qualquer recall de produto relacionado à segurança alimentar. Esta notificação deve ser feita imediatamente à RINA.
- A organização certificada informará à RINA que terá o direito de investigar<sup>6</sup> casos para garantir a integridade da certificação após tal notificação, no prazo de três (3) dias úteis:
  - o sobre quaisquer alterações significativas que afetem o cumprimento dos requisitos do regime;
  - o eventos graves que impactam o FSMS, legalidade e/ou a integridade da certificação que incluem processos judiciais, processos, situações que representam grandes ameaças à segurança alimentar, qualidade ou integridade da certificação como resultado



6 De acordo COM o ponto nr.4.4 das Regras Gerais para a certificação de Sistemas de Gestão



- de desastres naturais ou artificiais (por exemplo, guerra, greve, terrorismo, crime, inundação, terremoto, invasão de computadores maliciosos, etc.);
  - o eventos de segurança alimentar pública (como, por exemplo, recalls públicos, calamidades, surtos de segurança alimentar, etc.);
  - o alterações no nome da organização, endereço de contato e detalhes do site;
  - o alterações na organização (por exemplo, status ou propriedade legal, comercial, organizacional) e gestão (por exemplo, chave gerencial, tomada de decisão ou equipe técnica);
  - o mudanças no sistema de gestão, escopo de operações e categorias de produtos abrangidas pelo sistema de gestão certificado;
  - o qualquer outra alteração que torne as informações no certificado imprecisas.
- As atividades de certificação pertinentes às categorias de escopo para as quais a RINA é credenciada são realizadas em conformidade com as regras de credenciamento aplicáveis e os certificados emitidos são fornecidos com o logotipo do Órgão de Acreditação relevante.
  - Em caso de qualquer alteração e/ou informação da Fundação FSSC em relação às reformulações do regime FSSC22000, a organização certificada será informada dentro de um período de um mês. As regras relacionadas serão aplicadas em conformidade.

## **CAPÍTULO 3 – CERTIFICAÇÃO**

### **INICIAL 3.1**

As Organizações que desejam obter a certificação RINA para o seu Sistema de Gestão de Segurança Alimentar devem fornecer à RINA seus principais dados de organização/produção e localização do local, preenchendo todas as partes do formulário "Questionário Informativo" disponível no site [www.rina.org](http://www.rina.org), e enviando-os à RINA, que irá usá-lo para preparar um contingente ion.

Em particular, a organização deve informar rina de:

- o escopo solicitado para a certificação;
- informações gerais da organização
- os locais de numeração envolvidos na certificação, juntamente com o nome, os endereços e as atividades relativas ali realizadas;
- O número de planos HACCP relacionados ao escopo;
- O Envolvimento com empresas maiores, se for o caso;
- Outra certificação obtida, se for o caso;
- O desenvolvimento de consultores para o sistema de gestão, se for o caso.

### **3.5**

Assim como o que está indicado no ponto 3.5 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria da fase 1, será verificado a correção das informações fornecidas pela Organização por meio de um questionário de informações.

Em caso de diferenças entre os dados inicialmente fornecidos pela organização no questionário ormativo do INFe os dados homólogos verificados durante a auditoria da fase 1 pela equipe de auditoria, a duração total da auditoria será revisada e eventualmente modificada.

Caso a duração da auditoria, resultante da nova revisão, seja maior do que a duração previamente definida, a comunicação específica ao cliente será dada por e-mail ao cliente fornecendo a duração correta e nova da auditoria.

Se a organização não quiser aceitar a nova duração, a organização tem que pagar RINA para a auditoria estágio 1 como acordado anteriormente, para fornecer justificativa adequada



no prazo de 10 dias úteis a partir da comunicação recebida e para accept a interrupção do processo de certificação.

Na ausência de resposta da Organização à comunicação específica, aceita-se tacitamente o novo termo, pois com base em dados verificados pela equipe de auditoria e apresentados e discutidos de forma transparente durante a reunião de auditoria da fase final 1.

### **3.7**

A versão FSSC22000 5.1, obrigatória desde 1º de abril de 2021 para toda a primeira auditoria de certificação, vigilância e recertificação, envolve a realização de vigilância não anunciada.

Pelo menos uma das duas vigilâncias deve ser planejada sem aviso prévio. A RINA decide qual das auditorias de vigilância programadas será escolhida para a auditoria não anunciada. A organização certificada pode voluntariamente optar por substituir todas as auditorias de vigilância por auditorias anuais de vigilância não anunciadas.

Em casos excepcionais em que se aplicam restrições específicas de visto, o contato com a organização certificada pode ser necessário como parte do processo de solicitação de visto. No entanto, as datas exatas da auditoria não anunciada não serão confirmadas, apenas uma janela de tempo.

RINA decide qual das auditorias de vigilância será escolhida para a auditoria não anunciada levando em consideração a exigência de que as auditorias não anunciadas sejam realizadas pelo menos uma vez a cada 3 (três) anos e aderindo à exigência do ano civil.

Se a organização certificada se recusar a participar da auditoria não anunciada, o certificado será suspenso imediatamente, e a RINA retirará o certificado, se a auditoria não anunciada não for realizada dentro de um prazo de seis meses.

Se o acesso for negado ao auditor, a organização certificada será responsável por todos os custos.

## **CAPÍTULO 4 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO 4.2**

Além do que está indicado nas Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a organização deve manter registros de:

- aspectos/impactos da segurança alimentar;
- quaisquer retiradas ou recalls de produtos;
- acidentes/emergências no local/s e outros eventos que poderiam ter tido efeitos negativos na segurança do produto;
- quaisquer reclamações recebidas sobre os impactos na segurança alimentar;
- quaisquer observações ou relatórios de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo Controle de Segurança Alimentar

e devem disponibilizá-los à RINA juntamente com a ação corretiva relativa implementada durante as auditorias periódicas.

A organização deve manter a RINA informada de quaisquer observações/observações de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo controle da segurança alimentar e de quaisquer situações de não conformidade legislativa relacionadas a todas as atividades da organização, independentemente do campo de aplicação do Management System.



## **CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO DAS AUDITORIAS**

### **6.1 GERAL**

#### **6.1.3.**

Ao substituir o nº 6.1.3 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, é elaborado um relatório escrito para cada auditoria, na qual são indicados qualquer não conformidade crítica, inconformidade grave e qualquer não conformidade dos Menores.

Uma pequena não conformidade é emitida quando o achado não afeta a capacidade do sistema de gestão para alcançar os resultados pretendidos:

- 1) Quando uma pequena não conformidade é emitida durante uma auditoria, a organização deve fornecer à RINA provas objetivas de uma investigação sobre fatores causadores, riscos expostos e o plano de ação corretiva proposto (PAC).
- 2) RINA revisar o plano de ação corretivo e as evidências de correção e aprová-lo quando aceitável. A aprovação da RINA será concluída 28 dias corridos após o último dia da auditoria. Exceder esse prazo resultará em suspensão do certificado.
- 3) As ações corretivas (CA) serão implementadas pela organização dentro do prazo acordado com a RINA.
- 4) a eficácia da implementação do plano de Ação Corretiva deve ser revista, no máximo, na próxima auditoria programada no local. A não conformidade menor da auditoria anterior coul levou a uma grande não conformidade a ser levantada na próxima auditoria programada.

Uma grande inconformidade é emitida quando o achado affects a capacidade do sistema de gerenciamento para alcançar os resultados pretendidos:

- 1) Quando uma grande não conformidade for emitida durante uma auditoria, a organização fornecerá à RINA provas objetivas de uma investigação sobre fatores causadores, riscos expostos e evidências de implementação efetiva;
- 2) A RINA revisa o plano de ação corretiva e realiza uma auditoria de acompanhamento no local para verificar a implementação do AC para fechar anão conformidade major. Nos casos em que as evidências documentais são suficientes para fechar a maior inconformidade, a RINA pode decidir realizar uma revisão de mesa. Esse acompanhamento será feito no prazo de 28 dias corridos a partir do último dia da auditoria;
- 3) a maior inconformidade será encerrada pela RINA no prazo de 28 dias corridos a partir do último dia da auditoria. Quando o major não puder ser fechado neste prazo, o certificado será suspenso;
- 4) onde a conclusão das ações corretivas pode levar mais tempo, o PAC incluirá quaisquer medidas temporárias ou controles necessários para mitigar o risco até que a ação corretiva permanente seja implementada

Uma não conformidade crítica é emitida quando um impacto direto na segurança alimentar sem ação adequada da organização é observado durante a auditoria ou quando a legalidade e/ou integridade da certificação são em jogo:

- 1) Quando uma não conformidade crítica é emitida em um site certificado, o certificado deve ser suspenso no prazo de 3 dias úteis após ser emitido por um period máximo de seis(seis) meses.
- 2) Quando uma não conformidade crítica é emitida durante uma auditoria, a



organização deve fornecer à RINA provas objetivas de uma investigação sobre fatores causadores,



- riscos expostos e o PAC proposto. Isso deve ser fornecido dentro de 14 dias corridos após a auditoria.
- 3) uma auditoria separada será realizada pela RINA entre seis (seis) semanas a seis (seis) meses após a auditoria regular para verificar a efetiva implementação das ações ectivas de corr. Esta auditoria será uma auditoria completa no local (com duração mínima no local de um (1) dia). Após uma auditoria de acompanhamento bem-sucedida, o certificado e o atual ciclo de auditoria serão restaurados e a próxima auditoria ocorrerá como originalmente planned (a auditoria de acompanhamento é adicional e não substitui uma auditoria anual). Esta auditoria deve ser documentada e o relatório enviado;
  - 4) o certificado deve ser retirado quando a não conformidade crítica não for efetivamente resolvida dentro do prazo de seis (seis) meses.
  - 5) no caso de uma auditoria de certificação (inicial), a auditoria completa da certificação será repetida.

Além disso, caso não haja autorização ou registro do site, conforme solicitado pela legislação vigente, o processo de certificação será suspenso.

## **6.2. AUDITORIA INICIAL DE CERTIFICAÇÃO**

A auditoria inicial de certificação consiste em duas etapas (Estágio 1 e Fase 2)

### 6.2.1. Fase 1

Em substituição ao que é mencionado no nº 6.2.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a Fase de Auditoria 1 realizada na organização visa:

- Verificar se a documentação do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, incluindo procedimentos, atende a todos os requisitos da norma;
- Avalie se a auditoria interna e a revisão pela alta administração foram planejadas e executadas em todos os locais da organização abrangidos pela certificação.
- Revise o status e a compreensão do cliente quanto aos requisitos da norma, com especial referência à identificação de desempenho chave ou aspectos significativos, processos, objetivos e operação significativos para o Sistema de Gestão da Segurança Alimentar
- Reunir as informações necessárias sobre o escopo do sistema de gestão, processos e/e localização/o cliente, incluindo jurídico e regulado relacionados, e cumprimento deles;
- Que a organização possui todas as autorizações/licenças necessárias para segurança alimentar e suas atividades e que elas são válidas e coerentes com a legislação aplicável;
- Revisar a alocação de recursos para auditoria da fase 2 e concordar com os detalhes do cliente da fase de auditoria 2;
- Foco na fase de planejamento da auditoria 2, obtendo uma compreensão suficiente do sistema de gestão e das atividades e do site do cliente, com os possíveis aspectos significativos;
- Que o FSMS esteja operacional há pelo menos três meses e que os procedimentos sejam implementados de forma eff.

O resultado da fase de auditoria 1 está deixando a organização liberada uma cópia do relatório de auditoria da fase 1 sobre a qual estão, entre outros, quaisquer achados que possam ser encontrados, incluindo aqueles classificados como não conformidades (maiores ou menores) durante a fase de auditoria 2.



As ações tomadas pela Organização para a resolução desses achados são verificadas durante a fase de auditoria 2 no parágrafo 6.2.2.

Na presença da NC que é muito crítica, os técnicos que realizaram a fase de auditoria 1 decidem se devem ser resolvidos antes de prosseguir com a auditoria da Fase 2 na organização. No caso da auditoria etapa 1 e etapa 2 da auditoria consecutiva, a Fase 2 será remarcada e adiada para uma data (não superior a 6 meses a partir da data da fase 1 da auditoria).

#### 6.2.2. Fase 2

Como substituição do determinado pelo ponto correspondente 6.2.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, a auditoria stage2 na organização deve ser feita dentro de um prazo máximo de 6 meses após a conclusão da Fase 1 da auditoria.

A auditoria estágio 2 na organização é realizada para verificar a implementação correta e eficaz do Sistema de Gestão.

A RINA envia à organização, antes da fase de auditoria 2 no local/s, um plano de auditoria em que é dado detalhadamente, a descrição dos bens e provisões para a realização da auditoria.

Se as atividades forem realizadas para verificação em vários locais operacionais, a auditoria é realizada de acordo com critérios previamente estabelecidos e comunicados pela Organização RINA.

A auditoria da fase 2 é realizada por técnicos qualificados da RINA com base no relatório de auditoria fase 1 e nos documentos do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar elaborados pela Organização na revisão atualizada.

Essencialmente, a fase de auditoria 2 consiste em:

- uma reunião inicial com o Técnico da Organização para concordar com o escopo e os métodos da auditoria e confirmar o plano de auditoria;
- revisão da implementação de medidas efetivas de adaptação em relação às observações feitas durante a fase de auditoria 1;
- a inspeção do site/s Produção/Organização para verificar a conformidade dos documentos de referência do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar e sua implementação completa;
- Uma reunião final para explicar o resultado da investigação.

Na presença de descumprimento (do tipo A) o processo de certificação está suspenso. No caso de observações cujas inúmeras, na opinião da equipe de auditoria, prejudicariam o bom funcionamento do sistema de gestão, o processo de certificação também está suspenso.

Nesses casos, no prazo de três meses, a RINA deverá realizar uma auditoria suplementar com o objetivo de verificar a eficácia dos tratamentos e propor ações corretivas; se houver um resultado bem-sucedido desta auditoria, a certificação process é retomada.

A auditoria adicional pode ser realizada no local ou com base em documentos de acordo com o tipo de ações corretivas a serem verificadas no parecer da equipe de auditoria.

Todas as despesas relativas a quaisquer auditorias adicionais resultantes de deficiências do Sistema de Gestão serão a pagar pela Organização.



Se esse prazo for excedido, o Sistema de Gestão da Organização deverá ser submetido à revisão completa dentro de um prazo de seis meses a partir do término da auditoria da fase 2.

No prazo de validade de seis meses sem uma conclusão bem sucedida da avaliação, a RINA pode considerar o fechamento da certificação, tempo de cobrança e despesas incorridas até aquele ponto. Nesses casos, a organização que deseja continuar com a certificação RINA deve apresentar uma nova solicitação e repetir o processo de certificação.

Esses prazos podem ser variados em casos especiais a pedido fundamentado da Organização, ou seja, o parecer da RINA.

## **6.2. AUDITORIA DE VIGILÂNCIA**

### **6.3.3 Auditoria não anunciada**

RINA define a data da auditoria não anunciada. O local não será notificado com antecedência, pela RINA, da data da auditoria não anunciada. Quando há razões comerciais legítimas, os dias de apagão podem ser acordados com antecedência entre a RINA e a organização certificada para evitar períodos de extremo inconveniente durante os quais o cliente acharia difícil participar plenamente e/ou há nenhuma produção.

A auditoria não anunciada ocorre durante o horário de trabalho operacional, incluindo os turnos noturnos.

A auditoria não anunciada é uma auditoria completa de vigilância durante a qual o auditor passará pelo menos 50% do tempo em área de produção (chão de fábrica) avaliando a implementação das CCPs, PRPs e OPRPs aplicáveis.

A auditoria começará com uma inspeção das instalações de produção iniciada em até 1 hora após a chegada do auditor ao local. No caso de vários edifícios no local, o auditor decidirá, com base nos riscos, quais edifícios/instalações devem ser inspecionados em qual ordem.

O auditor auditará a organização que opera um número representativo de linhas de produtos abrangidas pelo escopo da certificação.

As matrizes que controlam determinadas funções pertinentes à certificação separadas do site não são auditadas durante a auditoria não anunciada, mas são auditadas de forma anunciada.

Locais secundários (atividades fora do local) e armazenamento fora do local, armazéns e instalações de distribuição também são auditados durante a auditoria não anunciada.

## **6.5 TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO ISO 22000 PARA FSSC22000**

Além do que é mencionado no capítulo 6 das Regras General para a Certificação de Sistemas de Gestão e nos parágrafos acima, estabelecem as regras a serem aplicadas quando uma empresa solicitar a transferência (atualização) de uma certificação ISO 22000 existente para fssc22000.

### **6.5.1. Upgrade da ISO 22000 para fssc22000**

Ao transferir (atualizar) uma certificação ISO 22000 para a certificação FSSC22000, uma auditoria completa estágio 1 e 2 não será necessária para atualizar a parte ISO 22000 do FSMS para fssc22000.



A auditoria de certificação é uma auditoria de estágio s ingle (Estágio 1 e 2) geralmente combinada com uma auditoria de vigilância iso 22000 agendada ou auditoria de re-certificação, mas deve ser feita como uma auditoria específica em um tempo diferente subsequente.

Caso a auditoria de certificação FSSC22000 seja combinada com uma auditoria de vigilância programada ISO 22000, com uma auditoria de re certificação programada ou é feita como uma auditoria específica em um tempo diferente subsequente, a auditoria deve incluir ISO 22000, a especificação técnica aplicável para prps setoriais e os requisitos adicionais FSSC22000.

## **CAPÍTULO 7 – GESTÃO DE CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE**

Além do que é mencionado no capítulo 7 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, os seguintes estabelecem as regras a serem aplicadas quando uma empresa solicitar a transferência (atualização) de uma certificação ISO 22000 existente para o FSSC22000.

### **7.4 - EMISSÃO E VALIDADE DO CERTIFICADO**

No caso de transferência da certificação ISO22000 para FSSC22000, a organização certificada geralmente se afastará do certificado ISO 22000. Neste caso, o certificado recém-emitido será apenas um certificado FSSC22000. Portanto, o certificado ISO 22000 será retirado.

O escopo mostrado no certificado deve cobrir o processo certificado por FULL. Não é permitido excluir parte do processo no escopo.

A data de emissão do certificado é a data da emissão do certificado FSSC22000. A data original de emissão do certificado ISO 22000 não está no certificado FSSC22000.

A auditoria de transferência resultará em um certificado FSSC22000 com validade de três anos.

### **7.5 - CONSEQUÊNCIA PARA O CERTIFICADO ISO 22000 EXISTENTE**

Não é comum emitir um certificado ISO 22000 para o mesmo escopo do certificado FSSC22000. Portanto, o certificado ISO 22000 geralmente será retirado.

Caso a organização certificada queira manter o certificado ISO 22000 para o mesmo scope que o FSSC22000, então os processos relacionados permanecerão válidos e gerenciados em conformidade. O certificado ISO 22000 permanecerá válido com as datas originais de emissão e expiração inalteradas.

Um certificado ISO 22000 separado para processos que não são co-vered pelo escopo FSSC22000 pode ser permitido sob a condição de que as atividades, processos, produtos ou serviços cobertos pelo escopo do certificado ISO 22000 não tenham influência na segurança alimentar de os produtos finais cobertos pelo escopo do certificado FSSC22000.

## **CAPÍTULO 9 – ORGANIZAÇÕES**

### **MULTISITE 9.1**

Ao substituir o parágrafo 9.1 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, onde uma organização opera em vários locais<sup>7</sup> e todas as funções relacionadas

---

<sup>7</sup> Uma organização multi-site não precisa ser uma entidade jurídica única, mas todos os sites devem ter um vínculo legal ou contratual com a função central da organização e estar sujeito a um Único



sistema de gestão,



para o Sistema de Segurança alimentar para Gestão são gerenciados por uma sede central e é necessária uma única certificação, a auditoria pode ser realizada por amostragem dos locais auditados apenas para as categorias permitidas pela ISO/TS 22003:2013<sup>8</sup> e se o site de número exceeds 20 unidades, desde que:

- A atividade a ser certificada é a mesma para todos os locais e a organização aplica o mesmo Sistema de Gestão de Segurança Alimentar (gerenciado a partir de um local central) para todos os locais;
- Em todos os locais da Organização os produtos/serviços fornecidos são essencialmente do mesmo tipo e são feitos basicamente com os mesmos métodos e os mesmos procedimentos e todos os sites estão localizados no mesmo país;
- A função central deve manter o contrato com a RINA e solicitar a inclusão de amostragem multi-local como parte do processo de aplicação, caso eles desejem incluí-lo.
- A função Central deve ser auditada pelo menos anualmente e antes das auditorias RINA dos locais (sampled). Se necessário, um pequeno número dos locais de amostra pode ser auditado antes da auditoria da função central.
- Pelo menos as seguintes atividades são gerenciadas a partir da função central da Organização:
  - Procedimentos de comunicação;
  - Gestão e resposta a emergências;
  - Análise dos riscos e individualização dos riscos associados
  - O sistema de rastreabilidade;
  - A avaliação das necessidades de treinamento;
  - O controle do documento e suas alterações;
  - A revisão do sistema de gestão pela alta gestão;
  - Avaliação da eficácia das ações corretivas e preventivas;
  - Planejamento/execução de auditoria interna e avaliação de seus resultados;
  - Antes da auditoria da RINA, a organização deve ter realizado auditorias internas em cada local.

## 9.2

Como substituição do ponto 9.2 das Regras Gerais para a Certificação de Sistemas de Gestão, durante a auditoria inicial de certificação, será realizada amostragem e recertificação de acordo com a ISO/TS 22003:2013. Além disso, as categorias de risco e desempenho dos locais devem ser consideradas e podem resultar em aumento do tamanho da amostra.

Quando os sites são adicionados ao grupo, é necessária uma auditoria antes de adicioná-los ao certificado – seja como uma auditoria especial ou parte da auditoria anual.

## 9.5

A função central será responsável pela coordenação, endereçamento e fechamento de inconformidades levantadas a nível local em conjunto com os locais relevantes. A falha da função central ou de qualquer um dos locais para atender ao requisito do Esquema, resultará em toda a organização, incluindo a função central e todos os locais, não ganhando o

---

que está estabelecida, estabelecida e sujeita a vigilância contínua e auditorias internas pela função central.

<sup>8</sup> A certificação multi-local (incluindo amostragem) só é permitida para as categorias da cadeia alimentar: A (agricultura animal), E (bafê), FI (varejo/atacado) e G (armazenamento e distribuição).



certificação. Quando a certificação estiver previamente em vigor, isso iniciará o processo RINA para suspender ou retirar o certificado.

Quando for identificada uma não conformidade crítica, o certificado da organização multi-local deve ser suspenso no prazo de 3 dias úteis após a emissão da não conformidade crítica, independentemente de se ter ou não todas as auditorias do local foram concluídas.

Quando uma grande não conformidade for identificada, e a auditoria levar mais de 30 dias corridos para ser concluída (auditorias de funções centrais e locais), a organização fornecerá um plano de ação corretivo, incluindo quaisquer medidas temporárias ou controles necessários para mitigar o risco até que a não conformidade possa ser encerrada.

O cronograma de encerramento de inconformidades começa no final da auditoria – após a conclusão da auditoria da função central e todas as auditorias do local.

#### **CAPÍTULO 11 - SUSPENSÃO, REINTEGRAÇÃO E RETIRADA DA CERTIFICAÇÃO 11.1**

A RINA deve suspender imediatamente a certificação quando uma não conformidade crítica for emitida e/ou houver evidências de que o cliente é incapaz ou não está disposto a estabelecer e manter conformidade com os requisitos do Scheme.



Publication: RC/C 119

Edição em inglês

RIN SERVICES S.p.A.

Via Córsega, 12 - 16128 GENOVA

Telefone +39 010 53851 - Fax: +39 010 5351132

info@rina.org de e-mail - [www.rina.org](http://www.rina.org) web

---

Regras técnicas